



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 54/2022.

Em 29 de junho de 2.022.

ASSUNTO: Sessão extraordinária em 1º de julho de 2.022, às 16 horas.

Senhor Vereador:

Temos a grata satisfação de participar a Vossa Excelência que CONVOCAMOS a Câmara Municipal para reunir-se em sessão extraordinária na próxima sexta-feira, 1º de julho de 2.022, às 16 horas, para discussão e votação, até final deliberação, das seguintes matérias:

1. PROJETO DE LEI Nº 94/2022- AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI Nº 422, DE 08 DE AGOSTO DE 1.960, PARA REPASSE FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 264.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL REAIS), PARA ENFRENTAMENTO DAS DEMANDAS ASSISTENCIAIS GERADAS PELA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA PELO CORONAVÍRUS, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (autoria do Prefeito Municipal).

2. PROJETO DE LEI Nº 95/2022- AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI Nº 422, DE 08 DE AGOSTO DE 1.960, PARA REPASSE FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 108.800,00 (CENTO E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS), PARA ENFRENTAMENTO DAS DEMANDAS ASSISTENCIAIS GERADAS PELA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA PELO CORONAVÍRUS, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (autoria do Prefeito Municipal).

ASSINADO DIGITALMENTE  
CESAR PANTAROTTO JUNIOR

DATA  
29/06/2022

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

3. PROJETO DE LEI Nº 96/2022- AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI Nº 422, DE 08 DE AGOSTO DE 1.960, REFERENTE AO REPASSE FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 2.500.000,00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS) PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DOS ATENDIMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (autoria do Prefeito Municipal).

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE  
CESAR PANTAROTTO JUNIOR

DATA  
29/06/2022

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO

**CESAR PANTAROTTO JUNIOR,  
PRESIDENTE.**



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

## TERMO DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Com amparo que é deferido pelo § 4º do Art. 27 da Lei Orgânica do Município, CONVOCAMOS a Câmara Municipal para reunir-se em sessão extraordinária na próxima sexta-feira, 1º de julho de 2022, às 16 horas, para discussão e votação, até final deliberação, das seguintes matérias:

1. PROJETO DE LEI Nº 94/2022- AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI Nº 422, DE 08 DE AGOSTO DE 1.960, PARA REPASSE FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 264.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL REAIS), PARA ENFRENTAMENTO DAS DEMANDAS ASSISTENCIAIS GERADAS PELA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA PELO CORONAVÍRUS, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (autoria do Prefeito Municipal).

2. PROJETO DE LEI Nº 95/2022- AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI Nº 422, DE 08 DE AGOSTO DE 1.960, PARA REPASSE FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 108.800,00 (CENTO E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS), PARA ENFRENTAMENTO DAS DEMANDAS ASSISTENCIAIS GERADAS PELA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA PELO CORONAVÍRUS, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (autoria do Prefeito Municipal).

3. PROJETO DE LEI Nº 96/2022- AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI Nº 422, DE 08 DE AGOSTO DE 1.960,





# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

REFERENTE AO REPASSE FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 2.500.000,00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS) PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DOS ATENDIMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (autoria do Prefeito Municipal).

Expeça-se ofício circular notificando os Senhores Vereadores da presente convocação.

Câmara Municipal de Birigüi, aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

ASSINADO DIGITALMENTE  
CESAR PANTAROTTO JUNIOR

DATA  
29/06/2022

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO

**CESAR PANTAROTTO JUNIOR,  
PRESIDENTE.**